PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº 120/2013.

O Excelentíssimo Sr. **Edimar de Freitas Alboneti**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital nº 01.01/2011 e considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital nº 08.01/2011, publicado em 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência de vaga,* conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 5339 em 08/05/2013, a candidata Srª REBECA DO PRADO LIMA, portadora de cédula de identidade RG nº 405442750 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 309.633.228-26, classificada em *3º lugar*, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, tornando sem efeito o contido no Edital de convocação nº 39.01/2013 de 30/04/2013, para esta candidata.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 08 de maio de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

NSH